



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 580N CASE 02. NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAUPACI, GOIÁS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE AGRICULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MORA E ROCHA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.771.665/0001-24, estabelecida no endereço Rua CARAJAS, , 014, CENTRO, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | TROCA DE REPARO PISTÃO LEVANTE                     |       | 1,00  | SV    | 565,00         | 575,00         |
| 1/2            | TROCA DE REPARO PISTÃO PENETRAÇÃO                  |       | 1,00  | SV    | 575,00         | 580,00         |
| 1/3            | TROCA DE REPARO PISTÃO CONCHA TRASEIRA             |       | 1,00  | SV    | 592,00         | 604,00         |
| 1/4            | TROCA DE REPARO DA DIREÇÃO                         |       | 2,00  | SV    | 383,00         | 392,50         |
| 1/5            | MÃO DE OBRA DE DESMONTAR, FAZER LIMPEZA EM BASE DE |       | 1,00  | SV    | 2.800,00       | 2.930,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |       |       |                | 5.474,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE AGRICULTURA de JAUPACI-GO, aos 27/06/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL